# CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Reinhold Stephanes- PSD/PR

### REQUERIMENTO N°, de 2024 (Do Sr. Reinhold Stephanes)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

#### Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A apensação solicitada está de acordo com o disposto nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sendo sabido que as duas Propostas de Emenda à Constituição se referem a matérias conexas, tendo por objetivo, em resumo, alterações significativas nas regras relativas aos regimes





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Reinhold Stephanes- PSD/PR

próprios de previdência social no Brasil.





### CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Reinhold Stephanes- PSD/PR

Nesse contexto, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, de outubro de 2024.

Deputado **REINHOLD STEPHANES** (PSD/PR)



